



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

Ata de Registro de Preços Nº 000010/2023

Aos 16 dias de janeiro de 2023, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000215/2022, Pregão Eletrônico Nº 000065/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000010/2023, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: EMENALLI MEDICAL LTDA, situada a RUA DIAMANTE, 478 - ARVOREDO 2 SECAO - CONTAGEM - MG - CEP: 32113178, CNPJ nº 13.694.036/0001-64, representado por REGIANI MENALI RODRIGUES PEREIRA CPF: 055.351.276-55, Identidade nº MG-14.654.188, residente na AVENIDA MIGUEL PERRELA, APT 601, BLOCO 4, 910 - CASTELO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31330290, à saber:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000012	MICROSCOPIO TRINOCULAR - otica finita acromatico led 1600x com monitor. sistema óptico: ótica finita; aumento: 40x – 1000x; cabeçote trinocular de livre articulação (tubo tipo siendentopf), campo amplo (pl10x), com 22 mm de campo de visualização; condensador abbe campo claro n.a. 1.25 (com óleo de imersão); diafragma com marcação de posição de guia para diferentes objetivas (4, 10, 40, 60, 100); revólver reverso para quatro objetivas codificadas por cores, parcentralizadas e parfocalizadas; objetivas acromáticas 4x, 10x, 40x e 100x (din 4x/0,10 160/0,17, 10x/0,25 160/0,17, 40x/0,65 160/0,17 (retrátil) e 100x/1,25 imersão 160/0,17 (retrátil, imersão)); objetivas 40xr e 100xr retráteis equipadas com elevações flexíveis para proteção da amostra; sistema de focalização coaxial com botões de ajuste macro e micrométrico conjugados e graduados. knob para ajuste de tensão de foco; faixa de focalização: 16mm; ajuste micrométrico (bilateral): 0,1mm; trava mecânica para proteção contra uma acidental quebra da lâmina; platinamóvel composta por dupla camada mecânica integrada, retangular, com 216mm x 150mm; deslizamento de 55x75mm, utilizando botão de controle coaxial x/y (charriot); movimento dos eixos através de cabos para evitar quebras (não possui cremalheira e pinhão); sistema de iluminação tipo köhler com diafragma de campo, lâmpada de led 3w para melhor iluminação e contraste; voltagem: bivolt automático. ponto de mira elevado, com protetor de olhos. conteúdo: corpo do microscópio (todos os itens constantes nos dados principais): braço de apoio, mecanismo de foco, estágio mecânico, platina com charriot porta laminas, revólver, condensador abbe campo claro na 1,25 com diafragma de íris e sistema de iluminação; cabeçote de visualização trinocular; monitor led 8; 1 par de oculares wf10x; jogo de objetivas acromáticas 4x, 10x, 40x e 100x; filtro amarelo, azul e verde; cabo de alimentação; capa plástica contra poeira; manual de instruções em português.	3,000	UN	LABOR IMPORT/N ANJING JIANGNAN NOVEL	2.527,830	7.583,490

Nº Itens 1

7.583,49

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 7.583,49 (sete mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues na Rua Rio Pardo, nº 490, Centro, Taiobeiras,



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

MG, CEP:39550-000.

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

5. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

00001-1755000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02004010.0412202001.001.44905200000.175500000000) e diversas outras dotações fichas e fontes disponíveis.

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000215/2022**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório nº 000215/2022**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da **Sra.Priscilla Freitas Xavier**.

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. REGIANI MENALI RODRIGUES PEREIRA CPF: 055.351.276-55 e RG: MG-14.654.188 , residente e domiciliado em AVENIDA MIGUEL PERRELA, APT 601, BLOCO 4, 910 - CASTELO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31330290, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 16 de janeiro de 2023.

EMENALLI MEDICAL LTDA
Detentora da Ata

Priscilla Freitas Xavier
Fiscal de Contrato



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

Marlon Hallison Cardoso Ramos
Secretário Adjunto de Saúde